## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA



" Palácio 8 de Março "

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254 CNPI n°. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email: secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br Estado de São Paulo - Brasil

## **PROJETO DE LEI Nº. 677/2015**

the terminal transfer of the terminal transfer

"PROÍBE A COMERCIALIZAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E USO DE BUZINA DE PRESSÃO À BASE DE GÁS PROPANO-BUTANO ENVASADO EM TUBO DE AEROSSOL, E, DÁ **OUTRAS PROVIDÊNCIAS**".

ANA MARIA FONZAR PLAZA, Vereadora da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, apresenta o seguinte Projeto de Lei:

ARTIGO 1º - Fica proibida no município de Monte Azul Paulista a comercialização, distribuição e uso de buzina de pressão à base de gás propano-butano, envasado em tubo de aerossol.

Parágrafo Único - Exceções à proibição estabelecida no caput deste artigo poderão ser criadas por regulamento do Poder Executivo, quando o produto de destinar, com os devidos cuidados de segurança, à utilização em situações de emergência relacionadas, por exemplo, à comunicação e sinalização a distâncias.

ARTIGO 2º - O infrator desta Lei estará sujeito às sanções administrativas e penais previstas na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 e na Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se for necessário.

ARTIGO 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 12 de Agosto de 2015.

Vereadora

Câmara l	Sunicipal de Monte Azul Paulista
DESPACH	O para Comissão de Constituição,
Justiça e	Redação.
Plenário da:	Spssoes, em 17/08/15
	Hehr
7	Anjonio Arnaldo Gurjon
Pr	esidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

DESPACHO para Comissão de Finanças e Orçamento.

Plenário das Sessões, em \_

Antônio Arnaldo Gurion Presidente da Camara Municipal

## EXMO. SENHOR ANTÔNIO ARNALDO GURJON – DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA – SÃO PAULO.

DEFIRO. M.A.P., 27/08/2015.

Antonio Arnaldo Gurjon Presidente

## ANA MARIA FONZAR PLAZA,

Vereadora da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, Infra-Assinada, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, REQUERER a retirada de tramitação do Projeto de Lei de sua autoria, sob nº 677, de 12 de agosto de 2015, dispondo sobre proíbe a comercialização, distribuição e uso de buzina de pressão à base de gás propano-butano envasado em tuno de aerossol, e, dá outras providências, em virtude de novos estudos e adequações.

Termos em que, P. Deferimento.

Monte Azul Paulista, 27 de Agosto de 2015.

ANA MARIA FONZAR PLAZA Vereadora